



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 185, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados compor a Comissão que efetuará o levantamento do Inventário Físico e Financeiro, dos Bens Patrimoniais do Município de Guiratinga-MT.

**GILMAR ALMEIDA NUNES** - CPF 522.607.711-49

**JOSÉ TEODORO FILHO** - CPF 044.595.688-70

**LUCIANA BARBOSA GOMES** – 630.342.471-68



**Artigo 2º** - A referida comissão terá validade pelo período de até 02 (dois) anos, a contar do dia 08 de setembro de 2022.

**Artigo 3º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 146/2020, datada de 05 de novembro de 2020.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de setembro de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente em*  
*06/09/2022*  
  
**Luciana Barbosa Gomes**  
CPF 630.342.471-68  
Diretora Setor de Arrecadação  
Portaria nº 082/2020 de 13/01/2020  


ANEXO I  
REQUISITOS NECESSÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

EFETIVOS

Cargo Nomenclatura	Vínculo	Tabela Salarial	Salário Inicial	Vaga a ser Criada	Vagas Ocupadas	Total de Vagas
Assistente Social	Efetivo	Categoria Funcional VI *	3.978,80 *	01	00	01
Psicólogo	Efetivo	Categoria Funcional VI *	3.978,80 *	02	00	02

\* - Categoria Funcional VI - Nutricionista, Assistente Social, Farmacêutico-Bioquímico, parte integrante da Lei Complementar nº 059/2012 de 01-06-2012;  
\* - Salário Base Inicial do mês de Agosto/2022 - Lei Municipal nº 1.654/2022 de 19-01-2022.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Requisitos necessários para ocupar o cargo efetivo:  
Idade: Mínima de 21 anos;  
Ser Aprovado em Concurso Público;  
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Tabela Salarial: Categoria Funcional IV  
Remuneração: 3.978,80  
Carga Horária: 30 (trinta) Horas Semanais;  
Formação em Nível Superior em Serviço Social e com competente

Registro no Conselho de Classe e a apresentação anualmente da Certidão de Regularidade Profissional anualmente.

**Descrição Sintética:** Desenvolver e executar todas as atividades de elaboração, execução e avaliação dos trabalhos de serviço social desenvolvidos no âmbito de sua atuação.

**Descrição Analítica:** Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Guiratinga; Encaminhar providências e prestar orientação aos usuários, grupos e população que solicitem os serviços assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais na Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social para subsidiar ações profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Realizar estudos sócio econômicos com os usuários, para fins de benefícios e serviços sociais, exercidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Assessorar tecnicamente as entidades sociais do Município; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Treinar, supervisionar, avaliar diretamente os estagiários de Serviço social, que realizem estágio na Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos semelhantes na área de Assistência Social que forem realizados no Município.

**PSICÓLOGO**

Requisitos necessários para ocupar o cargo efetivo:  
Idade: Mínima de 21 anos;  
Ser Aprovado em Concurso Público;  
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Tabela Salarial: Categoria Funcional IV  
Remuneração: 3.978,80  
Carga Horária: 30 (trinta) Horas Semanais;  
Formação em Nível Superior em Psicologia e com competente Registro

no Conselho de Classe e a apresentação anualmente da Certidão de Regularidade Profissional.  
**Descrição Sintética:** Subsidiar as necessidades do setor pertinente, realizando atividades que abranjam as áreas de psicologia, em paralelo com os demais profissionais.

**Descrição Analítica:** Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Guiratinga; Avaliar clientes, utilizando métodos e técnicas próprias; Emitir laudo técnico com diagnóstico, quando solicitado, para acompanhamento de outro profissional e/ou a outros serviços especializados; Realizar psicoterapia, utilizando metodologias e técnicas próprias, através de sessões individuais e/ou grupais, familiares, mediante as necessidades egóicas do paciente, promovendo de forma congruente a saúde mental; Desenvolver juntamente com outros profissionais, programas no que se refere a prevenção a saúde mental para a comunidade, visando o esclarecimento e a co-participação da mesma; Participar de atividades junto a equipe multidisciplinar, com o objetivo de desenvolver as áreas de trabalho de interesse da instituição, no que tange a saúde mental; Realizar quando solicitado, o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento, avaliação de desempenho de pessoal e análise de cargo, utilizando-se de entrevista e testes específicos, com o objetivo de oferecer dados utilizados pela Administração de pessoal; Planejar, coordenar e apoiar, participando de programas elaborados pela Instituição, pesquisando e sugerindo novas metodologias de trabalho no contexto da área de psicologia. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2022**

O Município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Setor de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

GUIRATINGA, conforme descrição no Anexo X do Edital. A sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 26 de setembro de 2022. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@guiratinga@hotmail.com](mailto:licitacao@guiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 09 de setembro de 2022.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor de Licitação

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 185, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados compor a Comissão que efetuará o levantamento do Inventário Físico e Financeiro, dos Bens Patrimoniais do Município de Guiratinga-MT.

**GILMAR ALMEIDA NUNES** - CPF 522.607.711-49  
**JOSÉ TEODORO FILHO** - CPF 044.595.688-70  
**LUCIANA BARBOSA GOMES** - 630.342.471-68

**Artigo 2º** - A referida comissão terá validade pelo período de até 02 (dois) anos, a contar do dia 08 de setembro de 2022.

**Artigo 3º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 145/2020, datada de 05 de novembro de 2020.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 186, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 08-09-2022, da Senhora Dayane Cristina dos Santos Tavares, em que solicita a sua exoneração do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, na área do Programa Saúde da Família PSF II - Genoveva Vieira da Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, na área do Programa Saúde da Família PSF II - Genoveva Vieira da Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS TAVARES**, portadora do CPF nº 037.758.111-92 e RG nº 22194185 SSP/MT, a qual foi nomeada através da Portaria nº 110/2021, de 01/02/2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a portaria nº 110/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de setembro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CUMPRIMENTO DE METAS 2º QUADRIMESTRE 2022**

Pelo presente Edital de Convocação, e em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, dispõe sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, onde determina o seguinte:

**Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 101/2000**  
§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em